



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição e instalação de EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, a serem instaladas nos espaços públicos destinados para área de lazer: Praças Municipais de Primavera de Rondônia e Praça Municipal do Distrito de Querência do Norte.

1.2 Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.3 O objeto desse Termo de Referência é comum, nos termos do Artigo 28º, inciso I da lei 14.133 de 2021, devendo assim ser processado na modalidade de licitação Pregão, na forma Eletrônica e através do Sistema de Registro de Preços com fulcro no art. 40, inciso II da referida lei.

1.2 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

CONFORME ANEXO I

1.2.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2.3 O prazo de vigência da contratação: contados da assinatura e publicação nos meios oficiais, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

O custo estimado da contratação de acordo com a pesquisa de preços previamente realizada através do banco de Preços <https://prefprimaveraderondoniaro.fontedeprecos.com.br/> ficou no valor total da cotação de R\$ 223.267,14 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

1.4 DA JUSTIFICATIVA

A implementação de equipamentos de academias ao ar livre tem se mostrado uma excelente opção para promover a saúde e o bem-estar das pessoas, proporcionando espaços acessíveis e gratuitos para a prática de atividades físicas. A seguir, apresento uma justificativa para a implantação desses equipamentos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1. Promoção da Saúde e Bem-Estar

Com a crescente conscientização sobre a importância de um estilo de vida saudável, o investimento em academias ao ar livre é fundamental para incentivar a prática regular de exercícios físicos. A atividade física regular reduz o risco de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares. Além disso, contribui para a melhoria da saúde mental, aliviando o estresse e a ansiedade.

2. Inclusão Social e Acessibilidade

As academias ao ar livre são espaços públicos e gratuitos, acessíveis a todas as camadas da população. Isso favorece a inclusão de pessoas de diferentes faixas etárias, condições econômicas e até mesmo com deficiências. Equipamentos adaptados e de fácil utilização tornam esses espaços ainda mais inclusivos, permitindo que todos desfrutem dos benefícios da atividade física.

3. Fomento à Prática de Exercícios Regulares

O ambiente ao ar livre é frequentemente mais atrativo e motivador para muitas pessoas do que os ambientes fechados. A natureza, o ar fresco e o contato com o ambiente externo tornam a prática de atividades físicas mais prazerosa. Isso pode incentivar a adesão à prática regular de exercícios, o que é fundamental para a manutenção da saúde a longo prazo.

4. Valorização do Espaço Urbano

A instalação de academias ao ar livre pode transformar espaços públicos subutilizados, como praças e parques, em áreas dinâmicas e vibrantes. Esses locais tornam-se pontos de encontro para a comunidade, proporcionando uma sensação de pertencimento e convivência social, além de aumentar a sensação de segurança nas áreas ao redor, já que a presença de pessoas praticando atividades físicas ajuda a inibir comportamentos inadequados.

5. Redução de Custos com Saúde Pública

Investir em espaços que promovam a prática regular de exercícios físicos pode resultar em uma significativa redução de custos com o sistema de saúde pública. A prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo contribui para a diminuição de consultas médicas, internações e tratamentos caros, além de melhorar a qualidade de vida da população.

6. Sustentabilidade e Conexão com a Natureza

Equipamentos de academias ao ar livre são, em sua maioria, sustentáveis, pois não exigem infraestrutura de energia elétrica e aproveitam o espaço público para promover a saúde. A utilização desses espaços ao ar livre também fomenta uma maior conexão das pessoas com a natureza, incentivando um comportamento mais saudável e consciente em relação ao meio ambiente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Conclusão

A instalação de **equipamentos de academias ao ar livre** é uma medida importante para promover a saúde, a inclusão social, a qualidade de vida e a valorização do espaço público. Além disso, proporciona uma alternativa de baixo custo para o acesso à prática de atividades físicas, beneficiando a comunidade como um todo.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Atualmente o sedentarismo é uma questão de saúde pública que demanda que o poder público desenvolva programas de promoção da saúde com foco na diminuição dos fatores de risco para doenças e agravos não transmissíveis, tais como hipertensão arterial, diabetes, sobrepeso e obesidade, estresse, e de fomentar a adoção de estilos de vida mais saudáveis pela população.

É urgente a promoção de ações que diminuam o sedentarismo e as doenças a ele associadas um dos maiores problemas enfrentados na atualidade.

Neste sentido, considera-se que o esporte, como ação integrada e complementar ao desenvolvimento humano, é um direito social estabelecido pela Constituição Brasileira, e que garantir o acesso da população a prática esportiva é, assim um dever do Estado. A partir da formulação de políticas públicas, a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, desenvolveu ação de implantação de Academias ao Ar Livre, com o objetivo de oferecer à população locais de atividades esportivas e práticas corporais acessíveis.

Certamente! Além das justificativas para a aquisição de Academias ao Ar Livre, vale destacar as vantagens abaixo:

Promoção da Saúde e Bem-Estar
Estímulo ao Desenvolvimento Cognitivo e Social
Benefícios Psicológicos e Emocionais
Fortalecimento corporal
Valorização do Espaço Urbano

Em resumo, a aquisição de Academias ao Ar Livre vai além de oferecer à população locais de atividades esportivas e práticas corporais acessíveis. Ela é uma estratégia para a valorização do espaço urbano.

03. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A solicitação de aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre se justifica pela necessidade de promover o bem-estar e a saúde da comunidade. A instalação de um número adequado de equipamentos proporcionará acesso a atividades físicas gratuitas e de qualidade, incentivando a prática de exercícios e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Justificativa para a Quantidade de Equipamentos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1. **Cobertura Abrangente:** A quantidade de equipamentos solicitada foi calculada de forma a atender a uma demanda crescente por espaços de lazer e atividade física. A distribuição será feita de maneira estratégica, levando em consideração a densidade populacional e a localização das áreas mais movimentadas.
2. **Diversidade de Exercícios:** A variedade de equipamentos permitirá a prática de diferentes tipos de exercícios, atendendo a usuários com diferentes necessidades e níveis de habilidade. Isso inclui equipamentos para alongamento, força, resistência e atividades aeróbicas.
3. **Capacidade de Uso:** A quantidade proposta garantirá que um número significativo de pessoas possa utilizar os equipamentos simultaneamente, evitando aglomerações e proporcionando um ambiente mais confortável para todos.
4. **Manutenção e Sustentabilidade:** A aquisição de uma quantidade adequada de equipamentos também facilita a manutenção regular e prolonga a vida útil dos mesmos, uma vez que o uso será distribuído de maneira equilibrada.

Com isso, buscamos garantir um espaço acessível e funcional para a promoção da saúde, lazer e integração social de toda a comunidade.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta visa a implementação de uma infraestrutura de saúde e bem-estar por meio da aquisição e instalação de **equipamentos de academia ao ar livre** em pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de proporcionar à comunidade um espaço gratuito e acessível para a prática regular de atividades físicas. Esta solução é uma resposta à crescente demanda por opções de lazer e promoção da saúde, além de contribuir para o incentivo ao exercício físico ao ar livre, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Estrutura da Solução:

1. **Escolha Estratégica dos Locais:** A instalação dos equipamentos será feita em áreas públicas de grande circulação, como praças, parques e espaços comunitários. A escolha dos locais leva em consideração a acessibilidade para diferentes faixas etárias e a proximidade com áreas residenciais, garantindo que um número significativo de pessoas possa usufruir das instalações.
2. **Equipamentos Diversificados:** Serão adquiridos diversos tipos de equipamentos, como:
 - **Equipamentos de força e resistência** (para treino muscular),
 - **Equipamentos para alongamento e mobilidade,**
 - **Equipamentos aeróbicos** (para atividades cardiovasculares).Essa diversidade de aparelhos permitirá que pessoas com diferentes níveis de habilidade e necessidades possam usufruir do espaço, atendendo desde iniciantes até praticantes mais avançados.
3. **Acessibilidade e Inclusão:** A instalação contará com equipamentos adaptados para garantir o acesso a pessoas com deficiências, promovendo a inclusão social e proporcionando a todos a oportunidade de melhorar a saúde por meio de atividades físicas.
4. **Manutenção e Sustentabilidade:** A solução inclui a criação de um plano de manutenção regular dos equipamentos, garantindo que permaneçam em boas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

condições de uso ao longo do tempo. A escolha de equipamentos duráveis e de fácil manutenção contribuirá para a sustentabilidade da iniciativa.

5. **Benefícios para a Comunidade:** A instalação de academias ao ar livre trará diversos benefícios, como:
- **Promoção da saúde e qualidade de vida**, incentivando a prática de atividades físicas regulares, essenciais para a prevenção de doenças crônicas.
 - **Integração social**, criando espaços de convivência e interação entre os moradores.
 - **Acessibilidade**, permitindo que pessoas de diferentes classes sociais tenham acesso a equipamentos de exercício de qualidade, sem custos.

Esta solução visa proporcionar à população uma opção viável e acessível de lazer e cuidado com a saúde, promovendo um estilo de vida mais ativo e saudável, além de integrar a comunidade e contribuir para o bem-estar coletivo.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

☐ **Fornecimento e Instalação dos Equipamentos:** A empresa contratada deverá fornecer, entregar e realizar a instalação de equipamentos de academia ao ar livre de alta qualidade, com garantia mínima de até 5 anos em alguns casos para cada equipamento, assegurando sua durabilidade e bom funcionamento.

☐ **Variedade e Tipos de Equipamentos:** A empresa deverá fornecer uma variedade de equipamentos, incluindo, mas não se limitando a:

- Equipamentos para treino de força e resistência (barras, paralelas, bancos para musculação).
- Equipamentos para alongamento e mobilidade (barras para alongamento, escadas de agilidade).
- Equipamentos para atividades aeróbicas (bicicletas, elípticos, etc.).
- Equipamentos adaptados para pessoas com deficiência, garantindo a inclusão e acessibilidade.

☐ **Qualidade e Certificação dos Equipamentos:** Todos os equipamentos devem ser de material resistente, com acabamento de alta qualidade, adequado para uso ao ar livre e condições climáticas variadas. A empresa contratada deve fornecer certificados de qualidade, conforme normas técnicas e de segurança, além de garantir que os equipamentos atendam aos requisitos de ergonomia e segurança para os usuários.

☐ **Design e Funcionalidade:** Os equipamentos devem ser projetados de forma a permitir fácil utilização por pessoas de diferentes idades e condições físicas, com materiais antideslizantes e ajustes de altura ou resistência, quando necessário. O design deve ser moderno, funcional e de baixo custo de manutenção.

☐ **Locais de Instalação:** A empresa contratada deverá realizar a análise prévia dos locais indicados para a instalação dos equipamentos, garantindo que a área seja adequada e segura para o uso dos mesmos. A instalação deverá seguir as orientações técnicas sobre o espaço necessário e as condições de solo para garantir estabilidade e segurança.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- ☐ **Instalação e Segurança:** A empresa deverá realizar a instalação dos equipamentos conforme as normas de segurança aplicáveis, incluindo a fixação correta de cada item, a verificação de possíveis riscos (como bordas afiadas ou falhas nos sistemas de fixação) e a realização de testes de funcionalidade após a instalação.
- ☐ **Treinamento e Orientação:** A empresa contratada deverá fornecer, se necessário, treinamento para a equipe responsável pela manutenção dos equipamentos, além de materiais informativos ou placas indicativas sobre o uso correto dos aparelhos, promovendo a segurança dos usuários.
- ☐ **Manutenção e Garantia:** A empresa deverá garantir a manutenção dos equipamentos, conforme necessário, durante o período de garantia, realizando reparos ou trocas de peças defeituosas sem custos adicionais. Além disso, deverá oferecer um plano de manutenção preventiva após o término da garantia.
- ☐ **Prazo de Execução:** O prazo para a entrega e instalação completa dos equipamentos deverá ser de até 30 dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação em casos de força maior, devidamente justificados.
- ☐ **Acompanhamento e Fiscalização:** Durante o processo de instalação, a empresa deverá permitir o acompanhamento e fiscalização dos serviços pela comissão ou equipe responsável pelo fiscal do contrato, garantindo que os requisitos sejam atendidos conforme o contratado.
- ☐ **Documentação e Garantias:** A empresa deverá fornecer toda a documentação técnica necessária, incluindo manuais de uso, certificados de garantia e comprovantes de conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.
- ☐ **Custos e Condições de Pagamento:** O valor total da contratação deverá ser especificado no contrato, com as condições de pagamento acordadas previamente, podendo incluir parcelas conforme o andamento da instalação e entrega dos equipamentos.

06. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 O prazo para a entrega, instalação da academia ao ar livre é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa. A entrega e instalação deverá ser agendada pela secretaria municipal responsável pela aquisição.
- 6.2 a academia ao ar livre deverá ser entregue, em perfeitas condições de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus anexos e proposta apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante.
- 6.3 A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Contratante com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega e instalação.
- 6.4 O recebimento da academia ao ar livre deverá estar condicionado à observância das condições e especificações técnicas, cabendo à verificação para tal finalidade.
- 6.5 Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade e, com acabamento impecável, sem falhas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

6.6 Terminada a instalação, a Contratada deverá retirar do terreno todos os restos dos materiais utilizados na instalação da academia ao ar livre, sendo a instalação considerada terminada, após a verificação do bom acabamento de todos os equipamentos.

7. DA EXIGÊNCIA DE BOA QUALIDADE DOS PARQUES INFANTIS

7.1 Todas as despesas com materiais, mão de obra e frete para execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão por conta da Licitante.

7.2 O acabamento deve ser fino, com material de primeira qualidade, sem farpas ou arestas mal arrematadas;

7.3 Não serão aceitos brinquedos com junção de quinas em desalinho;

7.4 Não serão aceitos brinquedos com arranhões nas faces externas;

7.5 Não serão aceitos brinquedos com parafusos à mostra sem o devido acabamento de cobertura;

7.6 Os parques infantis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade e proporcionar segurança ao usuário.

7.7 Todos os produtos deverão respeitar as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

7.8 Deverão estar incluídos nos preços dos itens, todos os acessórios necessários para a montagem nos mesmos, tais como parafusos, ferragens, porcas, arruelas e outros.

8. DA GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

8.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

8.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

8.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

8.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

8.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

pelo Contratante.

8.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

8.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

8.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

8.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8.12. Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, alimentação, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

8.6 A garantia prevista não abrange as substituições de peças ou componentes por dolo, imperícia ou mau uso dos produtos por parte do Município.

09 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas em duas vias e apresentadas a Secretaria de Assistência Social, devendo conter no seu corpo a descrição do serviço, o número do processo e nota de empenho, da conta bancária da **CONTRATADA**, para efetivação do pagamento, o qual deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta)** dias após a apresentação. Na hipótese da apresentação de mais de uma nota fiscal/fatura, e, se alguma delas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas àquela que encontram-se corretas, no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança àquelas inexatas devidamente corrigidas, com as justificativas necessárias (nestes casos também a **CONTRATANTE** terá o prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento, para efetuar análise e o pagamento). A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ao) vir acompanhada(s) das certidões de tributos **Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e INSS**.

10. DEVERES DA CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumido com exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal Responsabilizar – se pelos vícios e danos decorrentes do produto:
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar a Contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta licitação em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação para tal.

11. DEVERES DA CONTRATANTE

- Promover a fiscalização dos objetos desta licitação, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e Ata de registro de preços.
- Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na execução dos serviços e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de registro de preço.
- Não receber os serviços dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de registro de preço.
- Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil dos serviços a serem executados.
- A contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com este Termo de referência.
- Efetuar pagamento nas condições e preço estabelecidos neste Termo de referência.
- Notificar à Contratada, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- Fornecer a Contratada todas as informações para boa execução dos serviços.
- A secretaria disponibilizará uma comissão para fiscalizar a execução dos serviços.

12. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para esta aquisição está previsto na lei orçamentária anual e ainda nos demais dispositivos de planejamento.

13. DAS PENALIDADES/SANÇÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

Multa moratória no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura pela não execução parcial do contrato;

Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato no caso de sua inexecução total, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura, ensejando também sua rescisão;

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

14. DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou casos omissos resultantes do presente Contrato fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Sugere-se que tal licitação seja feita na forma de Pregão, na modalidade Eletrônica do tipo menor preço por Item, visando REGISTRO DE PREÇOS, devido não se fazer necessário aprisionar orçamento, e também pelo fato da ampla concorrência e ser um bem comum.

17. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data de assinatura, podendo a administração substituir a ata de registro de preço por outro instrumento previsto na lei 14.133 de 2021.

18. DAS CONDIÇÕES FINAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, deverá ser previamente consultada a Secretaria emitente deste termo.

Após analisado e autorizado não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar a não prestação do serviço ou entrega do objeto, deste Termo de Referência, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações.

Fica estabelecido o foro da comarca de Pimenta Bueno/RO, para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica.

Primavera de Rondônia, 03 de abril de 2025

Uelinton Ricardo da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria 001/GP/2025
Ordenador de despesas
Decreto N° 2319/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Quadro de media

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT
01	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL , EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - FABRICAÇÃO MEDIDAS QUE VARIAM DE 240 CM A 260 CM DE COMPRIMENTO, CERCA DE 60 CM A 70 CM DE LARGURA E ALTURA ENTRE 90 CM A 130 CM, DEPENDENDO DO MODELO E DO TIPO DE RESISTÊNCIA. O PESO DESSES SIMULADORES VARIA ENTRE 25 KG A 35 KG, CONFORME OS MATERIAIS E O SISTEMA DE RESISTÊNCIA UTILIZADO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO SÃO VARIADOS, COMEÇANDO PELA ESTRUTURA PRINCIPAL.	UND	05	R\$ 2.4888,52
02	TWIST LATERAL DUPLO - FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020 CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 127MM NA CHAPA 14, ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBO DE 2" E 14" NA CHAPA 14 DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA, TUBOS CORTADOS A LASER, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIO COM MATRIZ; - UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO); PINTURA EM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER.	UND	05	R\$ 872,80
03	SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL - FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA, COM DIMENSÕES DE 2" 1/2, 1" 1/2 E 1" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM E TUBO 50X30X1,50 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; - UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO), UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS.	UND	05	R\$ 2.292,67
04	ESQUI DUPLO GALVANIZADO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30x49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 ¼". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UND	05	R\$ 2.122,43
05	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL GALVANIZADO - FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA, COM DIMENSÕES DE 2" 1/2, 2" E 1" 1/2 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES; EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL	UND	05	R\$ 880,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; - UTILIZASE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO), UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS.			
06	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO GALVANIZADO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UND	05	R\$ 1.444,00
07	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO. PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA APRESENTAÇÃO: PRESSÃO DE PERNAS É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NO FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DAS COXAS, QUADRIL E PERNAS, O MESMO UTILIZA O PRÓPRIO PESO DO USUÁRIO COMO CARGA, É PERMANENTEMENTE INSTALADO AO AR LIVRE RESISTÊNCIA A CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. DESENVOLVIDO PARA MAIORES DE 1,4 M DE ALTURA OU 12 ANOS DE IDADE, SUPORTA DUAS PESSOAS DE ATÉ 150 KG.	UND	05	R\$ 3.816,57
08	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000 COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO REDONDO DE 127MM NA CHAPA 14, ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBO DE 2"14" NA CHAPA 14 DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA, COM OS TUBOS CORTADOS A LASER, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIO COM MATRIZ, PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, PEGADAS EMBORRACHADAS; - UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR 04 BANHOS QUÍMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSÃO, UTILIZA-SE TRATAME.	UND	05	R\$ 1.943,67
09	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL - FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, SOB DIMENSÕES DE 2" 1½ 2", 1" 1/2, 1/4 E 1" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM DOBRADOS EM VI-RADEIRA HIDRÁULICA; ORIFÍCIOS TUBULARES; EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; - UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO), UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAME.	UND	05	R\$1.639,33
10	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA - FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020. CONFORME A NBR NM 87/OUT2000 COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO REDONDO DE 127MM NA CHAPA 14, UMA ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBO DE 2"1/4" NA CHAPA 14, TUBOS CORTADOS A LASER E DOBRADOS EM VIRA-DEIRA HIDRÁULICA, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUI-PAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIO COM MATRIZ, PINTURA C/ ACABAMENTO SILICONADO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.	UND	05	R\$1.642,33
11	MULTI EXERCITADOR 06 (SEIS) FUNÇÕES: 1º) Flexor de Pernas;	UND	05	R\$ 2.800,71



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	2º) Extensor de Pernas; 3º). Supino reto sentado; 4º). Supino inclinado sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRAULICA; - UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO); - RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE 400H, SEM PRESENÇA DE EMPOLAMENTO OU FERRUGEM, QUANDO ENSAIADO CONFORME A NBR 8094/83; - BASE DE FIXAÇÃO DO APARELHO COM CORTES A LASER SENDO FIXADO AO PISO COM CHUMBADORES PARABOLT;			
12	ALONGADOR TRÊS ALTURAS: - FABRICAÇÃO: EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT 2000 COM ESTRUTURA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3" 1/2 X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3/4 X 1,20MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16" X 1" 1/4 DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA, COM CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. - UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO.	UND	05	R\$ 2.260,67
13	PLACA ORIENTATIVA – FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME A NBR NM 87/OUT2000, SOB DIMENSÕES DE 2" E 1" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM DOBRADOS EM VIRADEIRA HIDRÁULICA. MOLDURA EM CHAPA 18 E ORIFÍCIOS TUBULARES. EXTREMIDADES SUPERIORES BLINDADAS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL À PENETRAÇÃO DE ÁGUA. UTILIZA-SE TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO CAMADA DE FOSFATIZAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO EM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO). SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPÓXI.	UND	03	R\$ 1.811,78
14	PEITORAL DUPLO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR GALVANIZADO: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3.½" × 3,75 MM; 2" × 2 MM; 2" × 3 MM; 2" × 5,5 MM; 1.½" × 2 MM; 1.½" × 1,50 MM; 1" × 1,50 MM. ARTICULAÇÃO DO EQUIPAMENTO FABRICADA COM TUBO DE DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 114 MM COM NO MÍNIMO 7 MM DE ESPESSURA. CHAPAS DE AÇO CARBONO CORTADAS A LASER COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2 MM; ½", 3/16"; ¼". HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO ¾" COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO ¾" × 1.¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO ¾". UTILIZA-SE ROLAMENTOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EM EMBUTIDO INTERNO DE PLÁSTICO DE 3.½" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO GALVANIZADOS A FRIO COM CAPA DE PROTEÇÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UND	05	R\$ 2.729,32
15	ELÍPTICO DUPLO GALVANIZADO: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2.½" × 2 MM; 2" × 2 MM; 1.½" × 3 MM; 1.½" × 1,50 MM; 1" × 2MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,90 MM; 4,75MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30MM × 50MM × 2MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" × 1.¼". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2.½" COM ACABAMENTO ESFÉRICO. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM × 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO ¾" × 1.¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO ¾", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO ¾". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS.	UND	05	R\$ 1.488,80



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M® DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.			
16	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS GALVANIZADO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" ½", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UND	05	R\$ 1.866,00
17	BICICLETA DUPLA GALVANIZADA - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UND	05	R\$2.001,12



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

18	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS PÊNDULO GALVANIZADO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1 X 2 MM. TUBO TREFILADO SCHEDULE 80. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75 MM; 1,90 MM. TAMPÃO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO NO MÍNIMO 3'1/2. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS COM ROLAMENTOS DUPLOS; TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDOCOM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA (53MM X 30MM) E ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADOS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UND	05	R\$ 2.094,97
19	ABDOMINAL INDIVIDUAL GALVANIZADO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. O BILONGO DE NO MÍNIMO 20 MM X 48 MM X 1,20 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADOS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UND	05	R\$1.343,33
20	ESPALDAR GALVANIZADO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UND	05	R\$ 2.620,61
21	JOGO DE BARRAS GALVANIZADO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. BARRA. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO	UND	03	R\$ 4.605,93



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADOS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.			
22	SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL GALVANIZADO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1 X 1,50 MM; ¾ X 3,00 MM. TUBO TREFILADO SCHEDULE 80. TUBO TREFILADO DE NO MÍNIMO 55,00 X 44,00 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,90 MM; 4,75MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1' ¼. BARRA REDONDA DE NO MÍNIMO 1' ¼ ; ¾'. FERRO REDONDO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3'1/2. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS.	UND	03	R\$ 1.830,75
23	ALONGADOR TRÊS ALTURAS - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3 ½" X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 ¼". CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO ¾" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO ¾", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO ¾". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3 ½" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UND	03	R\$ 2.260,67